

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2768/2023**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor MÁRIO MARQUES DINIZ, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 27609, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **27 de abril de 2023**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00210.100089/2023-32.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, Diretor de Gestão Corporativa, em 10/08/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2910888 e o código CRC BF5A4F8A